



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 02 de Junho de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 177 Página 1 de 2

Sumário

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
--	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 02 de Junho de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 177 Página 2 de 2

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação direta da nutricionista BARBARA FONTES CORRÊA DE NORONHA, pelo valor total de R\$ 5.850,00 e prazo de três meses, realizada com fundamento no artigo 24, inciso IV, da mesma lei, visando à prestação de serviços de nutrição para acompanhamento, supervisão e controle do Programa de Alimentação Escolar do Município, incluindo a elaboração do cardápio da merenda escolar, bem como as demais atividades correlatas. Publique-se. Duartina, 02 de junho de 2017. ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR. Prefeito Municipal.